



Câmara Municipal de Marituba
CNPJ: 01.615.610/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2015

Concede o título honorífico de cidadã de Marituba à Sra. Michele Begot Oliveira Biscaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o título honorífico de cidadã de Marituba à Sra. Michele Begot Oliveira Biscaro pelos relevantes serviços prestados a cidade de Marituba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marituba, **Palácio Municipal Ver. Wilson Honorato de Almeida e Silva**,
em 18 de junho de 2015.

Ver. Raimundo do Socorro Lameira da Silva
Presidente /CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto
1º Secretário/CMM, em exercício